



IMÓVEL:- Um imóvel rural, destacado da Fazenda Água Limpa, neste município e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com a área de 3,00 - alqueires de terras, ou sejam 7,26 has., confrontando com Ramiro de Souza-Lima; com José Pimentel; com o remanha, digo, remanescente do imóvel e ainda com parte do remanescente do imóvel, ou seja, o quinhão nº 02.- **PROPRIETÁRIOS:-** MAURO CANTIERI, metalúrgico, RG. nº 6.242.331-SP, e sua mulher -- ELVIRA APARECIDA CARACINI CANTIERI, do lar, RG. nº 8.072.421-SP., cic. comum nº 229.820.948-00, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP., à Rua Pero Vaz de Caminha nº 187; DOMINGOS CANTIERI NETO, citricultor, RG. nº 6.344.304-SP., e sua mulher MARIA MADALENA LANZA CANTIERI, do lar, filha de José Lanza e de Lazara Antonia Lanza, brasileiros, cic. comum nº 242.146.578-15, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Viela D. Pedro I nº 39; -- SEBASTIÃO VIZONÁ, lavrador, RG. nº 18.196.419-SP., e sua mulher CLEMENTINA CANTIERI VIZONÁ, do lar, RG. nº 7.357.156-SP., cic. comum nº 198.495.598-53 casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Santa Rosa; SERGIO DONIZETE FERNANDES, citricultor, RG. nº 9.528.042-SP; e sua mulher ROSA MARIA FERRAZ FERNANDES, do lar, RG. nº 13.240.046-7-SP., brasileiros, cic. comum nº 019.851.878-17, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.974- neste Registro, residentes e domiciliados no Sítio Gotafogo, neste município; ANTONIO SIMIONI, aposentado, RG. nº 8.521.849-SP. e sua mulher IRENE CANTIERI SIMIONI, do lar, RG. nº 8.521.847-SP., brasileiros, cic. comum nº 527.920.648-20, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Ailson Simões, nº 195, Jardim Aipece; THEREZINHA DE JESUS CANTIERI, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 11.046.326-SP., cic. nº 029.822.078-42, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Melvin Jones nº 378; JAYME CANTIERI, citricultor, RG. nº 4.170.763-SP., e sua mulher ALMERINDA DA SILVA CANTIERI, do lar, RG. nº 22.929.853-SP., brasileiros, cic. comum nº 468.151.718-68, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Pirangi-SP., à Rua Rodrigues Alves nº 560; ORLANDO CANTIERI FILHO, citricultor, RG. nº 6.703.606-SP., e sua mulher ROSA MARIA MILANI CANTIERI, do lar, RG. nº 20.479.988-SP., brasileiros, cic. comum nº 007.908.-00, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Melvin Jones nº 888; MARIA JOSÉ CANTIERI, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 11.244.653-SP., cic. nº 029.822.088-14,, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Melvin Jones nº 378; CARLOS CANTIERI, citricultor, RG. nº 5.410.337-SP. e sua mulher THEREZA VIZONÁ CANTIERI, do lar, filha de Luiz Vizoná e de Romilda Veneranda Lamberti Vizoná, brasileiros, cic. comum nº 343.637.778-34, casa

(continua no verso)

casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Turvânia, no Sítio Santa Terezinha e MARIA TEREZA HERNANDES CANTIERI, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 13.240.016-SP., cic. nº -- 020.292.238-32, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Valim nº 1.331 TITULO A VISITIVO: Transcrição nº 17.377 e R.2, R.3 e R.5/ 2.988.- Bebedouro, 06 de dezembro de 1.988.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

R.01/ 14.738:- Bebedouro, 06 de dezembro de 1.988.- Por escritura de 25 de outubro de 1.988, do 1º Cartório de Notas desta comarca, livro 198, fls. 185, foi extinta a comunhão existente no imóvel objeto desta matrícula, através de divisão amigável operada entre os condôminos, tendo o mesmo sido atribuído aos co-proprietários MAURO CANTIERI e sua mulher ELVIRA APARECIDA CARACINI CANTIERI, retro qualificados, pelo valor de R\$ Cz\$200.000,00.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

AV.02/ 14.738:- Bebedouro, 06 de dezembro de 1.988.- Pela escritura supra, foi autorizada esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula atualmente denomina-se SÍTIO DA ROSEIRA.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

R.03/14.738:-Bebedouro,16de Março de 1.992.-Por escritura de 12 de Março de 1.992, em notas do 2º cartório da comarca, livro 240, fls.119 os proprietários MAURO CANTIERI e s/m. ELVIRA APARECIDA CARACINI CANTIERI retro qualificados, transmitiram por venda à DOMINGOS CANTIERI NETTO, brasileiro, citricultor, RG.nº6.344.304-SSP/SP-CPF/MF.nº242.146.578-15, casado no regime da comunhão de bens antes da lei fed. nº6.515/77 com dona MARIA-MADALENA LANZA CANTIERI, brasileira, senhora do lar, filha de José Lanza e de Lazara Antonia Lanza, residente nesta cidade na Viela D. Pedro I nº39,-- o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$27.000.000,00.-Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

AV.04/14.738:-Bebedouro,16de Março de 1.992.-Pela escritura supra, me foi autorizado esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "SÍTIO MENINO DA TÁBUA".-Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

R.05/14.738:- Bebedouro, 26 de maio de 1.996. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecaria emitida em 14 de junho de 1.996, os proprietários já que segue ficha 02

MATRÍCULA

14.738

FICHA

38

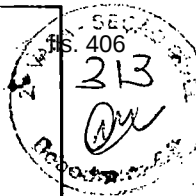
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

ficha 02

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL



Já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e sua mulher MARIA MADALENA LANZA--CANTIERI, deram ao BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência local, CGC/MF nº00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$30.702,83 que se estende a matrícula nº14.739, que devera ser paga em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 1.997 e a ultima em 31 de outubro de 2.002, com juros de 3%a.a. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.-

R.06/14.738:- Bebedouro, 02 de dezembro de 1.996. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 30 de outubro de 1.996, os proprietários já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e sua mulher MARIA MADALENA LANZA--CANTIERI, deram ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA, através de sua agência local, CGC/MF nº61.411.633/0001-87, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$-30.000,00 com vencimento para 10/12/1.997, com juros de 12%a.a. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.-

AV.07/14.738:- Bebedouro, 26 de fevereiro de 1.997. Por instrumento particular de aditivo datado de 06 de janeiro de 1.997, foi autorizado esta averbação para ficar constando que a cedula registrada nesta matrícula sob o R.06, foi retificada para constar o seguinte:- Área dada em garantia 7,26 ha, valor R\$-13.246,00, ficam também vinculados a referida cedula os imóveis devidamente registrados neste CRI no livro 2, matrículas 14.739, 13.302, 13.303, ficando ratificadas as demais clausulas. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.-

AV.08/14.738:- Bebedouro, 27 de novembro de 1.997. Por instrumento particular datado de 05.11.97, fornecido pelo Banco do Estado de São Paulo - SA, através de sua agência local, foi autorizada esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.06 e Av.07, fica devidamente cancelada. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.-

AV.09/14.738:- Bebedouro, 18 de fevereiro de 1.998. Conforme aditivo de ratificação a cedula rural pignoratícia e hipotecária nr.96/70019-X, registrada nesta matrícula sob o R.05, devidamente assinado pelas partes, foi autorizado esta averbação para ficar constando que seu vencimento foi alterado para 31 de outubro de 2.003. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.-

CÓPIA 654

AV.10/14.738:- Bebedouro, 11 de dezembro de 1.998. Conforme aditivo de re-
ratificação a cedula rural pignoratícia e hipotecária registrada nesta ma-
tricula sob o R.05, datado de 27/11/98, foi autorizado esta averbação pa-
ra ficar constando que a prestação vencida em 31 de outubro de 1.998, foi
alterada para 31 de outubro de 2.004 acrescida com juros de 3%a.a. Eu, --
(Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar,
conferi e assino.

AV.10/14.738:- Bebedouro, 28 de dezembro de 1.999. Por instrumento parti-
cular datado de 28/12/99, de re-ratificação à cedula rural registrada nes-
ta matricula sob o R.05, foi autorizado esta averbação para ficar constando
que seu vencimento foi alterado para 31 de outubro de 2006. As demais con-
dições constam do referido instrumento. Eu, --
(Silvia Chris-
tina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.11/14.738:- Bebedouro, 03 de outubro de 2.002. Conforme termo de aditi-
vo de ratificação a cedula rural registrada nesta matricula sob o R.05, me-
foi autorizada esta averbação para ficar constando que os proprietários--
DOMINGOS CANTIERI NETTO e s/m MARIA MADALENA LANZA CANTIERI, reconhecem --
serem devedores da UNIÃO da importancia calculada com base em 31.10.2001, --
e que nesta data representa R\$-40.948,96, que devera ser paga atraves de --
24 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de --
2002 e a ultima em 31 de outubro de 2025, acrescidas com juros de 3%a.a. Eu, --
(Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a dati-
lografei, conferi e assino.

R.12/14.738:- Bebedouro, 26 de janeiro de 2.004. Pela cedula rural pigno-
ratícia e hipotecaria emitida em 14 de janeiro de 2004, os proprietários--
já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETTO e s/m MARIA MAGDALENA LANZA CAN-
TIERI, deram ao BANCO DO BRASIL SA, através de sua agencia local, CNPJ/MF -
nº00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de-
terceiros o imóvel objeto desta matricula para garantia da dívida no va-
lor de R\$-13.590,48, com vencimento para 10 de dezembro de 2004, com juros-
de 8,75%a.a. e que se estende a matricula nº14.739. Cedula registrada no --
livro 3M, fls.351, nº13.458. Eu, --
(Silvia Christina S Rodrigues),
Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.13/14.738:- Bebedouro, 23 de novembro de 2.004. Por instrumento parti-
cular datado de 18 de setembro de 2004, fornecido pelo Banco do Brasil SA.
me foi autorizada esta averbação para ficar constando que a hipoteca re-
gistrada nesta matricula sob o R.12 ficou devidamente cancelada. Eu, --
(Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e as-
sino.

segue ficha 03

14738

R.14/14.738:- Bebedouro, 23 de novembro de 2.004. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecaria emitida em 03 de novembro de 2004, os proprietários--já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e s/m MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI, deram ao BANCO DO BRASIL SA, através de sua agencia local, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matricula para garantia da dívida no valor de R\$-16.097,72, com vencimento final em 10/03/2006, com juros de 8,75% a.a. Cedula esta registrada no livro 3N, fls. 247, nº 14.166. Eu, [assinatura] (Silvia -- Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

AV.15/14.738:- Bebedouro, 16 de março de 2.006. Por instrumento particular datado de 15 de março de 2006, fornecido pelo Banco do Brasil SA., me -- foi autorizada esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matricula sob o R.14 ficou devidamente cancelada. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

R.16/14.738:- Bebedouro, 05 de setembro de 2.007. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecaria emitida em 21 de agosto de 2007, instruida com carta de empenho fornecida pela União, através da Agencia do Banco do Brasil SA., -- datada de 15 de agosto de 2007, os proprietários já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e s/m MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI, deram ao BANCO DO BRASIL SA., através de sua agência local, CNPJ/MF nº 00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto -- desta matricula, para garantia da dívida no valor de R\$-27.489,27, com vencimento final em 10/03/2009, com juros de 6,75% e se estende a matricula nº 14.738. Cedula esta registrada no livro 3-P, fls. 301, nº 16.020. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Dr. José Roberto Silva
 Oficial
 Débora L. Souza Silveira
 Oficial Subst.
 Gestalt P. Vieira Berenguer
 Silvia C. S. Rodrigues
 Maria Helena G. R. Souza
 Escreventes Autorizadas
 Bebedouro - Estado de São Paulo

Deverá o interessado tomar conhecimento da necessidade de averbação do imóvel, se for o caso, de acordo com as exigências do art. 176 e 226, da Lei Fed. nº 8.015/73.

SELO PAGO POR VERBA